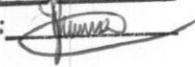




Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 03/03/2021

Visto Presidente: 

Câmara Municipal de São Benedito

EM 02/02/2021


RECEPÇÃO

Requerimento Nº 001/2021

Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sra. Presidente, Juciane Teixeira Jorge Nogueira

Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o Regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Saul Lima Maciel, a **regulamentação e efetiva implantação do benefício do Passe Livre a pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais, no sistema de transporte coletivo intramunicipal** no município de São Benedito-CE, instituída através da Lei Municipal Nº 1.149/2018 de 08 de Novembro de 2018, diante do estabelecido em seu Art. 7º:

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal terá até 120 (cento e vinte) dias para estruturar os recursos necessários e iniciar a emissão do benefício concedido através desta Lei."

Conforme preceitua o Art. 46 da Lei Federal 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência:

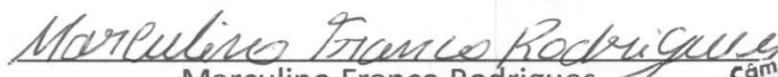
"Art. 46. O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso."

Justificativa:

O acesso ao transporte as pessoas com deficiências físicas e mentais, eis um instrumento de inclusão social, sendo um dever do poder público, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, a efetivação dos mais diversos direitos, e dentre eles o acesso ao transporte. É imperioso destacar que o Poder Executivo Municipal teve um prazo de 120 dias para se estruturar e iniciar a emissão do benefício do Passe Livre nos moldes e termos da Lei Municipal 1.149, no entanto transcorridos mais de 02 anos, tal benefício ainda não foi efetivamente implantado no âmbito de nosso município.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE. 02 de Fevereiro de 2021.


Marculino Franco Rodrigues
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO

EM 03/02/2021

Visto Presidente: 